

RESOLUÇÃO CONSUN N° 003/2012

Ementa: Aprova *ad referendum* do CONSUN a emenda, ao Estatuto da Universidade de Pernambuco, de criação e red denominação de seus *campi*.

O Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, inciso X do Estatuto da Universidade de Pernambuco, e

CONSIDERANDO:

- A reforma do Estatuto da UPE pelo CONSUN, aprovada em 29 de dezembro de 2007, e sua revisão em 29.07.2008, que avançou no modelo universitário, mas ainda requer alguns ajustes para adequar-se à contemporaneidade;
- As mudanças nas denominações das Unidades de Educação dos *campi* de Garanhuns, Caruaru e Salgueiro;
- A necessidade de criar novos *campi* em Arcoverde, Serra Talhada e Palmares,

RESOLVE,

Art. 1º. Emendar o Estatuto com a criação de novos *campi*, acrescentando-os ao Art. 24, inciso V:

- UPE *Campus* Mata Sul, com sede no município de Palmares.
- UPE *Campus* Arcoverde, com sede no município de Arcoverde.
- UPE *Campus* Serra Talhada, com sede no município de Serra Talhada.

Art. 2º. Emendar o Estatuto da UPE, reorganizando e red denominando em seu Art. 24, os *campi* da Universidade de Pernambuco, da seguinte forma:

- a) Considerem-se fundidas as alíneas: a) Campus Santo Amaro; b) Campus do Benfica e c) Campus de Camaragibe, passando os três *campi* a se denominar de UPE *Campus* I Metropolitano, abrangendo as respectivas Unidades de Educação e Unidades de Educação e Saúde.
- b) No inciso V “alínea e”, extingue-se a expressão Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns–FACETEG, passando a denominar-se apenas “UPE *Campus* Garanhuns”; no inciso VI “alínea f”, extingue-se a expressão Faculdade de Ciência e Tecnologia de Caruaru–FACITEC, passando a denominar-se apenas “UPE *Campus* Caruaru”; no inciso VII “alínea g”, extingue-se a expressão Faculdade de Ciência e Tecnologia de Salgueiro–FACITES, passando a denominar-se apenas “UPE *Campus* Salgueiro”.

Art. 3º. Renomear os incisos do Art. 18 da seguinte forma:

- a) UPE *Campus* I Metropolitano;
- b) UPE *Campus* II Mata Norte;
- c) UPE *Campus* III Mata Sul;
- d) UPE *Campus* IV Caruaru;
- e) UPE *Campus* V Garanhuns;
- f) UPE *Campus* VI Arcoverde;
- g) UPE *Campus* VII Serra Talhada
- h) UPE *Campus* VIII Salgueiro;
- i) UPE *Campus* IX Petrolina.



Art. 4º. O inciso “V” do Art. 24 passa a ter a seguinte redação: “V – As Unidades de Educação e as Unidades de Educação e Saúde, agrupadas nos seguintes campi”.

a) *Campus I – UPE Campus Metropolitano:*

- Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, criada em 26.02.1950;
- Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, criada em 01.08.1945;
- Escola Superior de Educação Física-ESEF, criada em 15.05.1946;
- Instituto de Ciências Biológicas-ICB, criada em fevereiro de 1976;
- Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, criada em 06.01.1912;
- Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, criada em 25.11.1965;
- Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, fundada em 18.03.1955;
- Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, fundado em 18.10.1925;
- Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, inaugurado em 23.01.1947;
- Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares-PROCAPE, inaugurado em 03.07.2006;

b) *Campus II - UPE Campus Mata Norte, criado em 28.12.1966;*

c) *Campus III - UPE Campus Mata Sul, criado pela presente Resolução;*

d) *Campus IV - UPE Campus Caruaru, criado em fevereiro de 2005;*

e) *Campus V - UPE Campus Garanhuns, criado em 28.12.1966;*

f) *Campus VI - UPE Campus Arcoverde, criado pela presente Resolução;*

g) *Campus VII - UPE Campus Serra Talhada, criado pela presente Resolução;*

h) *Campus VIII - UPE Campus Salgueiro, criado em fevereiro de 2007;*

i) *Campus IX - UPE Campus Petrolina, criado em 28.10.1968.*

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 02 de abril de 2012

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
REITOR

